



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 16/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de março de 2023

Dispõe sobre a aprovação das alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus João Pessoa.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.001327.2023-61 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*Ad referendum*” a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, com carga horária mínima de 1637 horas e oferta de 60 vagas anuais em período noturno, pelo Campus João Pessoa, situado a Avenida Primeiro de Maio, nº 720, Jaguaribe, CEP 58015-430, João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 21/03/2023 15:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 406459
Verificador: a539efa25f
Código de Autenticação:

